



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 361/2026

**Assunto:** realização de mutirão de exames e procedimentos oftalmológicas no Município

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que sejam adotadas medidas visando à redução da fila de espera para exames e procedimentos oftalmológicas no Município de Alfenas, conforme a viabilidade técnica da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- Levantamento atualizado da demanda reprimida de exames e procedimentos oftalmológicas;
- Realização de mutirão de exames e procedimentos oftalmológicas;
- Estudo para contratação de unidade móvel especializada (carreta oftalmológica) para atendimento intensivo da população;
- Execução de exames como retinografia, OCT (Tomografia de Coerência Óptica), campimetria, topografia, biometria, gonioscopia, entre outros;
- Ampliação temporária da oferta de procedimentos, inclusive com possibilidade de convênios e parcerias;
- Priorização dos casos mais graves ou com risco de perda de visão.

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo enfrentar a grande demanda reprimida na área oftalmológica no Município, tendo em vista o elevado tempo de espera para a realização de exames e procedimentos essenciais.

A demora na realização de exames como retinografia, OCT, campimetria, topografia, biometria e gonioscopia, bem como de cirurgias como pterígio, refrativa, blefaroplastia e glaucoma, pode agravar significativamente o quadro clínico dos pacientes, podendo resultar, inclusive, em prejuízos irreversíveis à visão.

A utilização de uma carreta oftalmológica, aliada à realização de mutirões, apresenta-se como uma alternativa eficiente para ampliar a capacidade de atendimento do município, reduzindo de forma significativa a fila de espera.

Dessa forma, a medida contribuirá diretamente para a melhoria da saúde pública, garantindo maior acesso da população aos procedimentos oftalmológicos e prevenindo complicações mais graves.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@alfenas.mg.leg.br](mailto:camara@alfenas.mg.leg.br)

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo e à Secretaria competente para as providências cabíveis, bem como o retorno a esta Casa das medidas adotadas.

Alfenas, 18 de maio de 2026.

**Cirlei José de Carvalho**  
Vereador